



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-Reitoria de Administração
PORTARIA PROAD REITORIA UFCSPA Nº 131, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira a servidora **Luciana Pierry Duerrewald**, matrícula SIAPE nº 2116639, Assistente em Administração.

Art. 2º Designar como substituta da Pregoeira a servidora **Adriana Luize Szimanski**, matrícula SIAPE nº 1837059, Administradora.

Art. 3º Designar como equipe de apoio à Pregoeira as servidoras **Adriana Cristina Ludwig**, matrícula SIAPE nº 1858141, Assistente em Administração; **Ana Cláudia Larré Godolfim**, matrícula SIAPE nº 1102808, Assistente em Administração, e **Suelyn da Silva Mattos**, matrícula SIAPE nº 3059808, Assistente em Administração.

Art. 4º Esta portaria tem validade de dois anos.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 073/2021/PROAD, de 09 de abril de 2021.

Dê-se ciência,

Publique-se.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

Leandro Mateus Silva de Souza

Pró-Reitor de Administração da UFCSPA



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Mateus Silva de Souza, Pró-reitor de Administração**, em 18/04/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1361667** e o código CRC **2E907E00**.
